



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1331 /2024/DLEG

Uruguaiana, 1º de outubro de 2024.

À  
Banda Municipal de Uruguaiana  
Rua Tiradentes 2801 Centro  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção à Moção nº 385, do Vereador Carlos Alberto Delgado de David, protocolizada sob o nº 1426/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sas. pela conquista da 2ª Copa ABANFAQ Uruguaiana, realizada no Parque Dom Pedro II no dia 29 de setembro.
2. Que este reconhecimento deste Poder Legislativo seja mais um incentivo à manutenção deste grande trabalho.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente